



PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 05/2025 - SEDISTRI

INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL NA FORMA QUE INDICA.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos II da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 21 da Lei Municipal 1607, de 02 de fevereiro de 2017, com as alterações da Lei Municipal nº 2052/2019, de 16 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance do âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2948, de 28 de junho de 2022 determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Distrital (SEDISTRI), o Comitê Interno de Governança Pública, que será responsável por garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Distrital, conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2948/2022.

Parágrafo Único A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria do Desenvolvimento Distrital será considerado prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2948/2022.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL
Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 05/2025 - SEDISTRI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	30.145	Presidente
CRISTIANE MARIA MORAIS GOLIGNAC	48.818	1º Secretário
DAVID FAUSTINO DA COSTA JUNIOR	11.480	2º Secretário
VITÓRIA DE SOUSA FARIAS	11.478	Membro
TONY HUTTON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE NEGREIROS	11.479	Membro